



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 440/2001**

Concede Licença Prêmio a servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA USSIFATI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.420.399/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1996/2001, nos termos do Processo nº 1.339/2001, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 17 de setembro de 2001 à 16 de dezembro de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

**FAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de setembro de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26 / 9 / 20 01  
DE Nº 7988  
UMUARAMA, 26 / 9 / 20 01  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO